



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 036/97

SÚMULA: Revoga Lei Municipal e dá outras providências.

Publicação em: 0 Regional
No Dia: 09/07/97
Na Edição Nº 1387
Página Nº 08

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica pela presente, revogada em seu inteiro teor, a Lei Municipal nº 032 de 25 de junho de 1997, que trata da movimentação dos recursos financeiros do Fundo de Pensões dos Servidores Municipais de Formosa do Oeste - FUNPEN-FOR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 07 de julho de 1997.


SHIGEMI KIARA
Prefeito Municipal